

PORTARIA N.º 47056/2016-GP

A Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**, *Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá*, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 26, inciso IX, do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no P.A.N.º 003085/2016 - GP,

RESOLVE

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 44169/2015, de 30/04/2015, publicado no DJE nº 76, de 04/05/2015, que circulou no mesmo dia, acrescentando na composição do Comitê Gestor Regional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição, como suplente do Doutor João Teixeira de Matos Júnior, a Doutora Alaíde Maria de Paula, na forma do dispostos no artigo 5º, parágrafo 1º da Resolução nº 194/2014 do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Fica assegurada a participação no Comitê de Magistrados e Servidores dos membros indicados pelas respectivas associações, sem direito a voto, de acordo com o parágrafo 3º, artigo 5º da Resolução supra-referenciada.

Art 3º No âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá o Comitê Gestor Regional da Política de Atenção ao Primeiro Grau de Jurisdição possui a mesma composição do Comitê Orçamentário do Primeiro Grau, de acordo com o artigo 6º da Resolução nº 195/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se.  
Dê-se ciência.  
Cumpra-se.

Macapá-AP, 29 de março de 2016.


Desembargadora **SUELI PEREIRA PINI**  
*Presidente*

PUBLICADA NO DJE Nº 55/2016, de 29/03/2016, que circulou no dia 29/03/2016.

De ordem, encaminho a Vossa Excelência o Of. 048/2016-COM-GP, com cópia da Portaria nº 47056/2016, em cumprimento à determinação contida no Despacho Id 1896367..

Respeitosamente,

JOSÉ ADILSON DOS SANTOS PANTOJA

 Assinado eletronicamente por: JOSÉ ADILSON DOS SANTOS PANTOJA  
<https://www.cnj.jus.br/pjecnj/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>  
ID do documento: 1910863

  
16032917011338400000001862800